

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2025.a 19 de maio de 2026.

FORNECEDORES:

LUSITANO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 02.634.363/0001-04

ASSINATURA: ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal

Porto Esperidião/MT, 19 de maio de 2025.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás liquefeito.

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

FORNECEDORES:

- **LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.953.776/0001-52**
- **REMEDIO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ: 15.541.879/0001-56**

ASSINATURA: ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal
Porto Esperidião/MT, 17 de abril de 2025.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2025.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2025.

DISTRATADA: **DANIANA DE FATIMA GODOY.**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

DISTRATO A PARTIR DE: **16 DE MAIO DE 2025.**

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO, que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Avenida 13 de maio, nº 555, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, **C.P.F. 702.***.041-****, e de outro lado o (a) Senhor (a) **DANIANA DE FATIMA GODOI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 041.***.111-**, residente e domiciliado na rua: das Camélias, lote 13, quadra 08, Jardim Primavera Porto Esperidião-MT**, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratado, destratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das clausulas CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que titulo for com fundamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, sob o nº **177/2025**, firmado em **05/03/2025** e o presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 16 de maio de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.

	ODIRLEI QUEIROZ FARIA PREFEITO		DANIANA DE FATIMA GODOY CONTRATADA.
--	--	--	---